

## **PORTARIA Nº 1227, de 24 de julho de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 925333,

### **RESOLVE**

**Art. 1º – CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 32% (trinta e dois por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao docente **RAIMUNDO LOPES MATOS**, cadastro nº 72.000362-7, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, por ter completado 32 (trinta e dois) anos de efetivo exercício no serviço público em 16/09/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/09/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**